



CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE MIRACEMA - RJ

Ao Prefeito Municipal
Clóvis Tostes

REQUERIMENTO

Pelo presente, na qualidade de Vereador deste poder legislativo, vimos através do presente, **SOLICITAR**, informações sobre Of. 0133/2017 qual será a atitude do município mediante ao cenário da privatização da CEDAE, conforme Lei Estadual 7529 de março de 2017.

Sala das sessões, 18 de setembro de 2017



Hugo Fernandes
Vereador



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA
SECRETARIA ADMINISTRATIVA

Miracema, 08 de março de 2017.

Ofício nº 0133/2017

Assunto: **faz Indicação**


Senhor Prefeito:

Nos termos em que foi requerido pelo Vereador Hugo Fernandes, em conjunto com os Vereadores Carlos Magno da Silva Peres e Maurício Sant' Ana Soares, aprovado pelos demais membros presentes, com base no artigo 140 do Regimento Interno desta Casa, indico a V.Exª, considerando que com a privatização da CEDAE, o Município poderá ter um enorme prejuízo na prestação dos serviços à população e que compete ao Município de Miracema definir sobre a situação, e hoje o que estamos observando é o Governo do Estado tentando obter vantagens com a privatização, tentando se salvar financeiramente e deixando os municípios totalmente vulneráveis; como em inúmeras cidades a CEDAE já não opera mais, por motivos diversos e sabemos que a CEDAE não destina parte dos seus lucros aos cofres do município, gerando ainda renúncia da receita, pois a CEDAE está isenta de qualquer cobrança de impostos, tributos ou taxas e, talvez, para o Município seja viável pagar as contas de água dos prédios públicos e cobrar os devidos impostos da Concessionária, exigindo em contrato uma participação nos lucros.

Diante do exposto, solicitamos que seja realizado um estudo sobre a possibilidade do Município romper o contrato com a CEDAE (Cópia anexo do Processo 55/2011) de imediato e realizar um processo licitatório para conceder para as empresas interessadas, visando melhorar a qualidade dos serviços, bem como a arrecadação da Prefeitura.

Sem mais para o momento, aproveitamos o ensejo para renovar protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente,


Aimoré da Silva Almeida
Presidente

Exmo. Sr.
Clovis Tostes de Barros
D.D. Prefeito Municipal de
Miracema - RJ

Rua Marechal Floriano Peixoto, 340, 2º andar - C
CEP: 28460-000 - Tel: (22) 3852-2172 - email: c



PREFEITURA MUNICIPAL DE MIRACEMA
SICOP - SISTEMA DE CONTROLE DE PROCESSOS
PROCESSO Nº: 2017.02157-5 DATA: 09/03/2017
INT. CÂMARA MUNICIPAL DE MIRACEMA
NATUREZA: OUTROS
ASSUNTO: FAZ INDICAÇÃO

09/4